

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Campos Ipolon - Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 – Londrina-PR

Data: 22 de agosto de 2018

Horário: 13h45 (2ª convocação)

1Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito foi realizada reunião ordinária do
2Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus Ipolon, Rua Alagoas, 2015, Sala 1008,
3Centro _ Londrina _ PR. **Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s:** Marina
4Bertonccini de Andrade, Tatiane Aparecida Fonte Pereira, Paulo Sérgio Aragão, Amanda Boza
5Gonçalves Carvalho, Maria Ines Louro, Gisélia Duarte Dias Paulino, Luciana Ferreira Alvarez,
6Maria Ines Galvão de Mello, Neusa Harumi Tiba, Maria Angela Santini, Janaina Stabile Soares
7Lenzi, Claudio Roberto Rufino, Caroline Tomaz Sakakura, Juliana Rodrigues da Cruz Santos,
8Jonas Munaretto do Vale, Simone Leal Peres, Telma Andrade de Carvalho Pitta, Luana Garcia
9Campos, Alisson Fernando Moreira Poças, Adriana Martinelli Casagrande, Edna Luiza dos
10Santos, Denise Maria Fank de Almeida, Liane Aparecida Lima, Aldeneide Fernandes da Silva,
11Zilma Angélica da Silva, Leonardo Aparecido Gomes. Estiveram presentes também os seguintes
12participantes: Renata Vasconcelos de Souza – UNIFIL, Renata S. de Oliveira-Casa Acolhedora,
13Janaina A. Messias – ESPRO, Ana Maria Nascimento-SMAS/GGMA, Aurelio Caetano da Silva-
14SMAS/GGC, Elza Coutinho-Adevilon. As 13h e 45 minutos, a presidente Neusa Tiba iniciou a
15reunião apresentando os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação das atas: 25/07/2018 e**
16**08/08/2018; 2. Eleição Complementar-apresentação de edital; 3. PROVOPAR: a)-TAC(Termo**
17**de Ajustamento de Conduta; b)-Emenda Parlamentar; 4. Comissão de Fundo: Mutirão**
18**Cadastro Único; 5. Esclarecimento sobre Tarifa Bancária cobrada das entidades- das**
19**contas referente ao Termo de Colaboração; 6. Relato de Comissões: Comissão de**
20**Inscrição; Comissão de acompanhamento; Comissão de Audiência Pública; Comissão de**
21**Legislação; 7. Informes.** Após apresentação da Pauta e aprovação por unanimidade da mesma,
22deu sequência ao primeiro ponto de pauta: **1. Aprovação das atas: 25/07/2018 e 08/08/2018:**
23**Apresentação da Ata da reunião do dia 25/07/2018** a qual foi aprovada com 5 abstenções. As
24justificativas dos conselheiros para as abstenções foram por não estarem presentes na referida
25reunião. Na sequência foi apresentada a ata do dia 08/08/2018 na qual Luana fez uma ressalva
26na linha 136. Após a correção realizada por Luana, Neusa Tiba relatou que Vanessa Conselheira
27havia lhe dito que gostaria de fazer uma complementação, contudo como havia justificado sua
28ausência não teria como fazê-la, diante disso plenária solicitou a retirada da ata para aprovação
29na próxima reunião. **2. Eleição Complementar-apresentação de edital:** Neusa apresentou falou
30sobre a necessidade da realização da eleição complementar, relatando que ainda não foram
31cobrados que conselho tenha todas as vagas de suplentes completas, mas informou que isso
32venha a ser cobrado pelo MDS, pois a questão da paridade também nas suplências já tem
33aparecido em discussões nas capacitações do MDS. Alisson apresentou o edital de chamamento
34para eleição complementar. Neusa sugeriu que eleição complementar ficasse para a primeira
35reunião de outubro, no dia 10/10/2018. Assim foi apresentado o edital com a abertura de
36inscrições de 22/08/2018 à 28/09/2018, análise de documentos em 2/10/2018 recurso no dia
3708/10, o qual foi aprovado por unanimidade pela plenária. **3. PROVOPAR: a)-TAC(Termo de**
38**Ajustamento de Conduta;** Neusa iniciou a apresentação do assunto referente ao plano de

8
9
10
11
12



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

13 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
39 providência com relação ao Termo de Colaboração com a PROVOPAR, contextualizando o
40 processo da municipalização dos CRAS, dos cadastradores do Cadastro Único e Gestão dos
41 Benefícios em atendimento ao previsto na lei 13019/2014. Explicou que os serviços nos CRAS
42 não podem mais ser executados por “convênio com as entidades” por serem serviços estatais,
43 conforme previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social –
44 NOB/SUAS 2012, sendo obrigatório ser executado pelo poder público, razão pela qual foi
45 realizado a Municipalização destes serviços no final de 2017 pelo órgão gestor. No entanto, a
46 presidente explicou que após o processo de municipalização dos CRAS, a instituição
47 PROVOPAR continuou com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Viva Vida)
48 e Serviço Sócio profissional e inclusão Produtiva/Economia Solidária. Diante das pendências as
49 quais não conseguiram resolver, foi constatado que não conseguiram manter o Termo de
50 Colaboração em 2018 e, por determinação judicial foi realizado repasse de recursos até agosto,
51 período este em que o Município precisou tomar providências para buscar novos parceiros para
52 assumir os respectivos serviços. Segundo a Assessora do gabinete Karen Ikeda, a Secretária de
53 Assistência Social apresentou o plano de providências para a juíza e vem tomando as
54 providências cabíveis até a presente data. A mesma ressaltou a necessidade de fazer um breve
55 resgate do processo para então chegar ao TAC. Karen agradeceu o trabalho feito pelo
56 PROVOPAR e ressaltou a importância de tudo que fizeram para a política de Assistência Social
57 no Município de Londrina. Karen colocou que desde dezembro de 2015 PROVOPAR teve os
58 convênios interrompidos e com a nova lei do marco houve novo chamamento. Lembra que eles
59 tentaram corrigir as irregularidades, tentou parcelar as contas, mas tirava dinheiro de um lugar e
60 colocava em outro. Karen ressaltou que mesmo com o monitoramento e o setor de convênios
61 dizendo que não poderiam fazer tal ação, os mesmos continuavam com as mesmas práticas
62 pela necessidade de realizar os trabalhos. Na moral da história não conseguiram organizar a
63 casa e ficou com pendência. Diante disso PROVOPAR foi chamando e informado que não
64 poderiam mais renovar o convênio com o Município, sendo firmado um termo de ajustamento e
65 conduta que deveria regularizar a casa até dezembro de 2017, por isso, eles puderam participar
66 do chamamento, pois naquela ocasião estavam habilitados mediante parcelamento das contas.
67 Porém agora no ano de 2018 não conseguiram cumprir o TAC. Diante disso, nesse início de ano
68 novamente foi feito outro TAC e se passaram mais de 3 meses e novamente não conseguiram
69 cumprir. Ressaltou que devem ter pessoas na reunião que entendam o que ela está falando
70 sobre o SIT do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Informou que a entidade fechou sem
71 cumprir o previsto nas regulamentações do TCE.. Teve que ser paga judicialmente, pois a juíza
72 liberou o pagamento de recurso para 3 meses e exigiu um plano de providências de transição da
73 PROVOPAR para outras entidades. Karen coloca que podem surgir dúvidas de por quê só agora
74 fazer esse plano, e resalta que há todo um processo legal. Denise perguntou se em algum
75 momento o PROVOPAR cumpriu com algum dos TACs. Karen respondeu que lamentavelmente
76 não, pois a questão é documental e não de prestação do serviço. Karen coloca novamente que
77 foi feito um bom trabalho, se esforçaram mas não conseguiram cumprir a parte de prestação de
78 contas, pois não apresentavam notas, gastavam recursos de um lugar em outro e assim por
79 diante. O Pastor Jonas coloca que se não foi apresentado notas e não foi prestada contas dos
80 gastos não se pode garantir o quanto se gastou. Não que se diga que houve desvio de recursos,

15



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

16

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

17

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

18

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

19

20 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

81mas também não há como dizer que não houve, por isso a importância da prestação correta de
82contas, para dar transparência ao processo. Karen coloca que sim, que tem total razão e
83lamentavelmente não se trata de achar que entidade gastou errado ou não, a lei não permite o
84achismo, o poder público precisa ter essa prestação de contas, pois trata-se da transparência na
85administração pública e aplicação correta dos recursos para o fim o qual foi proposto. Alisson
86perguntou se o TAC foi acompanhado pela Vara da Infância. Karen ressaltou que TAC pode ser
87tanto administrativo quanto judicial e que só buscaram o TAC judiciário depois que se esgotaram
88todas as possibilidades de cumprimento dos TACS administrativos. Alisson perguntou se quando
89foi solicitada a judicialização se esta foi feita pela Vara de Infância, Karen respondeu que de início
90foram procurar a Vara da Infância sim, contudo foi dito que deveriam procurar a Vara da
91Fazenda. A Secretária Municipal de Assistência Social foi até a Vara da Fazenda e esclareceu a
92situação com mais propriedade o que resultou no encaminhamento do processo para a Vara da
93Infância, onde foi emitido a ordem judicial para o pagamento da PROVOPAR e para a negociação
94do TAC. A preocupação maior com certeza eram as mais de 1300 crianças e adolescentes
95atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além das famílias atendidas
96no serviço de Inclusão produtiva e Economia Solidária. Após os esclarecimentos de Karen, Ana
97Maria Nascimento, Gerente de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Assistência Social
98que é também gestora do Termo de Colaboração formalizado entre a Prefeitura e a PROVOPAR,
99iniciou a apresentação das informações referentes ao TAC. Segundo Ana Maria, diante da
100situação o seu setor se desdobrou para fazer um cronograma para efetuar a transição evitando
101não comprometer a continuidade do serviço. A primeira etapa foi realizado via ofício no dia
10202/07/2018 para processo de transferência previsto para o dia 31/08. Relatou que em 03/07
103encaminhou ofício ao CMAS solicitando a relação das entidades inscritas. Com a relação das
104entidades inscritas, foi realizado análise sobre a capacidade de atendimento de cada um e a
105localização territorial, bem como a consulta quanto a interesse em assumir os respectivos
106serviços no período de setembro a dezembro de 2018. Em 27 de julho, teve início a celebração
107dos termos de colaboração. A partir disso, foi programado para o período de 27 a 03 setembro a
108realização de reuniões com famílias das crianças atendidas nas unidades, para a transição das
109equipes para evitar prejuízos na continuidade dos serviços e principalmente no acompanhamento
110dos casos em andamento. Ana Maria do Nascimento ressaltou que o período de transição foi
111pensado a partir do trabalho das duas entidades juntas, por saberem que por conta do aviso
112prévio o PROVOPAR poderia não conseguir garantir o atendimento. De 27 a 31 de agosto de
1132018 a entidade nova iria se apropriar da demanda, do território e dar início na elaboração de
114instrumentos de trabalho. A partir de 30 de agosto teria o processo administrativo, envolvendo a
115realização do inventário das unidades. Ana Maria relatou a relação das entidades que estarão
116assumindo as metas da PROVOPAR: Guarda Mirim ficou com 40 metas que eram da Infraero,
117no CSU Centro B com 100 metas, no CRAS Centro B com 50 metas, totalizando 200 metas; a
118EPESMEL ficou com a unidade do Interlagos com 200 metas, Mister Tomas com 50 metas,
119totalizando 250 metas; Eurobase assumirá o União da Vitória com 200 metas; Cepas assumirá a
120unidade do São Jorge com 250 metas, Vista Bela com 50 metas, Santiago com 90 metas,
121Leonor com 80 metas, Abussafe com 50 metas, João Turquino com 100 metas, totalizando 620
122metas. Total Geral 1260 metas. Ana Maria relatou que os critérios foram utilizados foram a

21

22



Conselho Municipal de Assistência Social

23

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

24

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

25

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

26

27 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

123continuidade no atendimento o mais próximo de onde era prestado antes e já ser parceiro com a
124Secretaria de Assistência Social e com inscrição no Conselho do CMDCA e CMAS. Ana Maria se
125comprometeu a voltar para o CMAS para apresentar os resultados da transição. Ana Maria disse
126ainda que houve muitos comentários negativos e inverdades sobre este processo e as famílias
127ficaram desmotivadas achando que acabaria tudo e isso ocasionou que muitos educandos estão
128faltando. Paulo Aragão disse que também haverá a realização de busca ativa nos respectivos
129territórios pelos técnicos das respectivas instituições com ações articulados com as equipes dos
130CRAS. Ana Maria relatou que tiveram a preocupação de garantir que os profissionais do
131PROVOPAR pudessem participar dos processos seletivos dessas novas entidades. Para isso
132realizaram articulação com SENALBA para viabilizar que os trabalhadores do PROVOPAR
133pudessem participar do teste seletivo das entidades que estão assumindo os respectivos
134serviços. Havia a preocupação da SMAS para que os trabalhadores do PROVOPAR pudessem
135participar dos testes seletivos e as entidades estão se comprometendo a contratá-los após o
136período de aviso prévio, caso sejam selecionados pela questão do perfil é claro, pois pode não
137ter o perfil mesmo tendo experiência. Ana Maria ressaltou novamente que os serviços não irão ter
138descontinuidade, pois ela está sempre em contato com o PROVOPAR para garantir a transição e
139discussões de caso. Neusa coloca que chegou um pedido de esclarecimento da sub-rede do
140CRAS Sul A - União da Vitória. Ana relatou que o Instituto Eurobase fechará a sua atual sede e
141juntará todas as metas no Viva Vida do União da Vitória. Ana ponderou que surgiu vários
142questionamentos tais como se irá ter espaço para todos? Como vai receber e atender outros que
143não recebem? Respondendo tais questionamentos, Ana Maria informou que enquanto gestora
144irá controlar pelo IRSAS e folha de frequência para que não haja prejuízo no atendimento do
145público já atendido pela PROVOPAR.. Ana Maria informou que hoje o PROVOPAR atende bem
146abaixo das metas prevista no Termo de Colaboração para esta unidade, devido as muitas faltas,
147mas informou que tem identificado que fazem muitas busca-ativas. Pastor Jonas, perguntou se
148diante de tantas faltas constatadas, foi pago as metas na totalidade, ou só o referente as metas
149que atenderam. Ana Maria disse que percebeu isso só em fevereiro, pois que em janeiro é férias
150das crianças na escola e neste período houve a oscilação das metas, mas justificou que o
151critério foi que não poderia reduzir as metas para atender a demanda do liminar. Alisson
152perguntou o que ocorrerá se o PROVOPAR não conseguir fazer a rescisão dos seus
153trabalhadores, como eles poderão ser contratados por essas entidades que estão assumindo.
154Ana Maria falou que no Termo de colaboração já está previsto a inclusão dos valores referentes
155as férias e decimo terceiro para pagamento desses trabalhadores, e ressalta que eles estão
156fazendo a seleção e poderão ser contratados assim que tiverem as rescisões efetivadas. Luana
157ressaltou que isso vale apenas para os contratos novos, pois antes não estavam contemplados
158nos convênios. Alisson perguntou como ficará a equipe de Manutenção. Ana Maria esclareceu
159que o PROVOPAR tinha sua própria equipe de manutenção devido a necessidade de
160manutenção de 10 unidades. Cada entidade que assumir terá que ter sua própria equipe de
161manutenção. Ana Maria complementou dizendo que o Termo de colaboração em vigência permite
162a contratação contador, equipe de manutenção, etc. Karen informa que o processo de rescisão é
163de responsabilidade do PROVOPAR, pois parte que cabe a Secretaria Municipal de Assistência
164Social está sendo feita, que são referentes aos repasses de recursos. Ana Maria relatou que teve

28

29



Conselho Municipal de Assistência Social

30

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

31

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

32

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

33

34 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

165amigas que trabalharam no PROVOPAR e cada vez que renovavam o contrato faziam o acerto
166rescisório do contrato anterior, portanto, não tem muito tempo para cálculo da rescisão. Karen
167ressaltou que enquanto o PROVOPAR não finaliza a rescisão, a entidade nova não pode
168contratar, pois não tem como o profissional ser contratado sem a rescisão e essa obrigação é do
169PROVOPAR. Ana Maria explicou que as entidades tem aceitado os trabalhadores do PROVOPAR
170e fará a contratação assim que tiverem a rescisão do PROVOPAR concluída. Pastor Jonas
171perguntou o que será feito de diferente para que não aconteça novamente o que aconteceu com
172o PROVOPAR. Aurélio relatou que embora o PROVOPAR atenda 1.200 metas, também tem
173outras 16 entidades, que prestam serviços e a prestação de contas é a mesma. E diante disso
174cabe perguntar o que as entidades farão de diferente do PROVOPAR, pois a lei é para todas e
175as demais cumprem. Pastor Jonas complementou dizendo que o PROVOPAR atendia 40% desse
176público e a algum tempo já vinha não conseguindo cumprir as metas, isto é, muitas metas na
177mão de uma única entidade e diante disso questionou o que se pretende fazer para evitar isso a
178partir de agora. Karen concordou com o Pastor Jonas de que a concentração em uma só
179instituição é de fato um problema quando algo acontece com a entidade, e já ocorreu isso com
180outra instituição que era o pão da vida e agora com o PROVOPAR. Pondera que as mesmas
181metas foram divididas para 5 entidades diferentes, justamente pensando em não concentrar, que
182segundo ela a exceção do Eurobase, todas as outras 4 já eram parceiras. Karen ressaltou
183também que a Secretaria de Assistência social tinha apenas dois profissionais para conferir a
184prestação de contas, hoje contam com mais cinco servidores para somar a essa equipe e
185secretaria tem o compromisso de trazer mais dois profissionais, dando estrutura para fazer um
186acompanhamento mais sistemático e preventivo. Luana Garcia colocou que a avaliação do
187Pastor Jonas é muito mais profunda, pois apenas dizer que a gestão fez a sua parte e outro não,
188é simplista e não responde de fato a questão, pois sabe-se que não funciona assim, já que
189estamos na terceira entidade passando pelo mesmo problema no município. Luana colocou que
190amanhã poderá ser a Cáritas, o serviço pode não parar mas, os trabalhadores são muito
191prejudicados se não pensar nas dificuldades das entidades em cumprirem com a prestação de
192contas. Pondera que não se trata de questionar a prestação, pois é claro que a mesma deva ser
193feito, mas qual o suporte que as entidades estão tendo para realizarem de forma correta. Luana
194Garcia ressaltou ainda que este conselho deve se envolver e dar mais suporte as entidades, não
195é a primeira e não será a última a passar por essa situação se não pensarmos em algo para
196prevenir isso. Luana Garcia alertou que a primeira coisa é considerar uma via de mão dupla,
197parceria, pois entidades estão atendendo o serviço público, numa parceria público e privado
198trabalhando juntos, por isso não cabe culpar um ou culpar outra, precisamos ser mesmos
199parceiros, de fato e não só no termo. Karen afirmou que na administração pública não tem como
200negociar quando se trata do cumprimento da legalidade. Alisson perguntou para a Ana Maria
201como vai funcionar essa transição na comunidade e como os adolescentes estão recebendo
202essas informações. Alisson relembra que quando ACALOM fechou foi um caos, com quebra-
203quebra, e justificou que isso ocorreu porque às vezes o projeto ficou na figura do coordenador,
204personificado e cria vínculos. Alisson fecha seu relato perguntando o que Ana Maria enquanto
205gestora tem sentido nessa transição. Ana Maria disse que algumas comunidades como união da
206vitória e São Jorge buscam, pela características, os direitos a qualquer custo, pois são mais

35

36



Conselho Municipal de Assistência Social

37

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

38

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

39

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

40

41 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

207radicais e estão faltando ao serviço. Contudo ponderou que isso já era esperado e a nova equipe
208já sabe da necessidade de realizar busca-ativas. Paulo Aragão expressou que corrobora com a
209preocupação do Pastor Jonas, e espera que não se concentre muitas metas numa mesma
210entidade e também não se deve fazer termos de parceria muito longos, pois segundo ele ao fazer
211um contrato de 12 meses presta-se as contas corretamente e pode continuar, se não presta
212interrompe sem muitos danos. Prazos extensos e concentração de metas pode sim ser um
213complicador das questões supracitadas decorrentes do encerramento dos Termos de
214colaboração com o PROVOPAR. O conselho deve pensar num sentido mais macro, pois a lei
21513019 vem legitimar a terceirização e forçar a fazer um processo de acordo com a legalidade,
216pois temos que fazer a transição, com muita dificuldade, não é fácil, mas preciso. Ana Maria
217informou que Aurélio fazia isso sozinho e, hoje tem as gestoras para fazer a parte técnica. Pastor
218Jonas perguntou até quando essas entidades tem que atender estas unidades. Ana Maria disse
219que ficarão até dezembro de 2018, pois para 2019 haverá outro chamamento e novas entidades
220poderão participar, pois como já foi dito antes a intensão é diluir as metas e ter novos parceiros,
221atender territórios sem serviços, entre outras questões já levantadas como demandas para 2019.
222Ana Maria apresentou o plano de Providência para as unidades do Serviço de Convivência e
223Fortalecimento de Vínculos (Viva Vida) e para inclusão produtiva, que segundo ela foi com menos
224impacto. coloca que fica mais uma vez para o CMAS repensar como está fazendo esse
225acompanhamento, pois segundo a mesma não temos que debruçar em cima de contas pois não
226somos contadores, mas aqui fazemos o controle social. Neusa lembrou que quando ela e
227Denise faziam parte do CMAS em 2012 participavam da comissão de fundo de forma efetiva
228trabalhavam quase a semana toda no controle social, portanto, os conselheiros tem que ter essa
229disponibilidade e esse compromisso. Neusa ressaltou que todas as comissões são importantes e
230um conselho não é efetivo sem comissões o devido funcionamento, pois são elas que realizam o
231levantamento de dados, a análise do conteúdo e traz proposições para a deliberação da plenária.
232Ponderou que talvez se o CMAS tivesse acompanhado mais de perto, poderia ter solicitado a
233suspensão ou bloqueio do repasse de recursos logo no início e talvez teriam se adequado.
234Afirmou que cada serviço/instituição fechado é uma perda para o Município. Diante desse
235cenário, este conselho irá encaminhar um ofício para o PROVOPAR solicitando informações
236quanto a continuidade ou não na execução de serviços nas modalidades inscritas no CMAS, cuja
237manifestação deverá ser enviado no prazo de 30 dias para análise quanto a manutenção da
238inscrição no conselho. Neusa esclareceu que a Secretaria estará encaminhando os Termos de
239cumprimento do objeto dos termos de convênio que se encerraram em dezembro de 2017.
240Dessa forma a comissão de acompanhamento do CMAS vai juntar o relatório de atividades, plano
241de trabalho e termo de cumprimento de objeto para dar os pareceres e para isso, ressaltou que
242as visitas são importantes. Maria Inez Louro - Gerente CRAS perguntou até que ponto o CMAS
243tem essas informações, pois quando chega no conselho é porque já extrapolou o âmbito
244administrativo e está no Judiciário e dessa forma também está para além das atribuições desse
245conselho. Maria Inez evidencia que que as coisas devem ser mais claras, pois só chegam no
246CMAS quando já descumpriu tudo que implicou em intervenção deste conselho. Neusa
247esclareceu que cabe ao Gestor Municipal informar ao CMAS qualquer intercorrência que ocorra
248durante a vigência dos Termos de Colaboração, para que seja realizado os esclarecimentos

42

43



Conselho Municipal de Assistência Social

44

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

45

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

46

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

47

48 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
249necessários, dar publicidade e transparência e ainda buscar alternativas para resolução dos
250problemas coletivamente. Claudio solicitou esclarecimentos, pois que não entendeu como se dá
251essa fiscalização do recurso público e, para seu questionamento ficar mais claro, citou como
252exemplo um processo interno do equiplano que só é feito o pagamento quando vê que de fato
253prestou o serviço. Como a Gestora consegue ver isso, se o serviço foi prestado e por que será
254pago ou não, já que segundo ele, Ana Maria disse que mesmo não cumprindo todas as metas, a
255instituição recebeu pela integralidade da mesma. Claudio ponderou que se trouxessem essas
256questões ao conselho, isto poderia ser uma motivação para deliberar se iria pagar ou não, mas
257parece que esse pagamento é feito apenas a partir da avaliação do gestor sem passar por esse
258conselho. Edna questionou a fala de Ana Maria que colocou que além da gestora, o serviço
259também conta com um gerente na Assistência Social e, se tinha uma gerencia na inclusão
260produtiva como pode deixar isso acontecer? Paulo Aragão ponderou que o Gerente respondia
261as questões que caracterizam aspectos técnicos e que as questões de prestação de contas são
262da própria entidade, pois ela quem responde e diretamente com a Gerência de convênios. Pastor
263Jonas foi enfático ao afirmar que se o Termo de colaboração é para até o final do ano e este é
264para atender 1200 metas só deveria receber se atendeu as 1200 metas e, se não atendeu
265deveria receber apenas pelo que atendeu. Ana Maria explicou que são elas que são responsáveis
266pela análise da prestação de contas, se atendeu ou não as metas pactuadas, ou seja, se
267cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração. Se a entidade não entregar o relatório, não
268recebe o recurso. Complementa ainda que além do relatório, a equipe vai até as entidades
269realizando visitas de monitoramento que são constantes, semanalmente e, lá constata se tem
270material de limpeza, alimentos, se desenvolve a metodologia prevista no plano de trabalho.
271Dessa forma, Ana Maria afirmou que só pagam quando as metas são efetivamente cumpridas.
272Maria Inez Gerente de CRAS perguntou como é feita a parte de conferencia de pagamentos de
273contas. Ana Maria explicou que quem faz essa conferencia sobre a prestação de contas das
274notas é o Aurélio e quando identifica inconsistências, é dado o prazo de 10 dias para que
275possam efetuar a devida regularização. Explicou ainda que as gestoras trabalham com 5
276sistemas e as entidades trabalham com dois SIT(TCE) e SEI(PML) e tem dificuldade para
277operacionaliza-los para prestar as contas. Ana Maria reforçou que a prestação de contas é o
278calcanhar de Aquiles para as entidades, as gestoras vem fiscalizando e os gerentes as auxiliam
279na análise do cumprimento do objeto, pois as vezes usam recurso de um lugar em outro e
280precisam solicitar a devolução dos respectivos recursos públicos. Maria Ines da Gerência de
281CRAS questionou se isso já não seria descumprimento de objeto, pois se não houvesse essa
282possibilidade, as entidades não fariam por onde se perderem, pois depois dos gastos efetuados,
283não tem como fazer a restituição. Luana Garcia complementou que tem que devolver o recurso
284se não devolver vai acumulando. Ana Maria confirmou que isso vai ficando cada vez maior. Luana
285ponderou que esse é o problema, se não tem recurso próprio vai virar uma bola de neve. Ana
286Maria explicou que quando avalia o cumprimento de objeto, não avalia apenas o cumprimento de
287metas, mas consideram os indicadores previstos no Plano de trabalho. Neusa ponderou que é
288importante que o(a)s conselheiro(a)s estejam presentes na transição das equipes, e
289posteriormente dar feedback para esse conselho. Paulo Aragão também ressaltou a importância
290de participação desse conselho, ressaltou que a SMAS estará presente, coordenadores de

49

50



Conselho Municipal de Assistência Social

51

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

52

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

53

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

54

55 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

291CRAS, mas avaliou a importância da presença de membros do CMAS, se fazendo presente
292nesse processo, para somar e avaliar. Neusa Tiba informou que ao final da presente reunião
293o(a)s conselheiro(a)s pudessem se colocarem a disposição. **3. PROVOPAR: b)-Emenda**
294**Parlamentar:** Neusa apresentou para a plenária o ofício encaminhado pela Secretaria de
295Assistência Social e junto a solicitação do PROVOPAR solicitando a autorização para utilizar os
296100 mil reais advindas da Emenda Parlamentar do deputado que destinava esse valor para a
297instituição PROVOPAR para aquisição de uniformes e material pedagógico para as crianças e
298adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Neusa informou que a
299SMAS encaminhou uma consulta para a Procuradoria Geral do Município e estão aguardando o
300retorno. A presidente relatou que verificou na Portaria número 2.300 de 08 de junho de 2018 que
301trata sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar manual, na
302modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS e identificou que o referido recurso está
303classificado no Grupo Natureza de Despesa - GND 3, não sendo possível destinar para o
304pagamento de pessoal (que seria GND1). Alisson colocou que isso já foi discutido na reunião da
305mesa diretora e diante da impossibilidade de mudar a natureza do uso do recurso propõe para a
306plenária para deliberar pela manutenção do objeto e deliberar para que as novas entidades que
307estão assumindo os serviços pudessem utilizar esse recurso para o mesmo fim. O Pastor Jonas
308afirmou que deverá manter o mesmo objeto, ou seja, a compra de uniforme e material
309pedagógico e, que poderia até ser um incentivo as crianças e aos adolescentes diante desse
310processo de transição. Neusa informou que na Resolução CMAS número 15, ementa já
311determina o objeto do recurso e não tem como mudar. Claudio questionou a razão de ter trazido
312para a reunião este assunto se não tem como mudar, visto que esse conselho não poderia
313deliberar sobre isso. Marina esclareceu que a mesa diretora avaliou que a deliberação não é
314apenas se pode ou não mudar o objeto, mas para efetuar outros encaminhamentos tais como: se
315encaminha o ofício para o deputado com a possibilidade de fazer valer a deliberação anterior
316informando a situação atual do PROVOPAR. Denise perguntou para Aurélio se o recurso veio
317para o PROVOPAR e, se seria possível destiná-lo para outras entidades, se seria recurso do
318fundo. Aurélio esclareceu que primeiro deve fazer uma consulta na Procuradoria Geral do
319Municipal para verificar essa possibilidade, mas que se esse conselho já deliberar que outra
320possa utilizar já podem encaminhar para isso. Claudio então questionou o por que do CMAS
321deliberar a mudança se a deliberação anterior do conselho já fez a previsão da destinação para o
322PROVOPAR ou quem estiver realizando o serviço à época. Luana Garcia relatou que por que o
323recurso é carimbado para o PROPOPAR e reforçou seu posicionamento de que não concorda
324que os deputados enviem um recurso carimbado para entidade, e não havendo possibilidade do
325Conselho intervir não deveria ter sido aprovado por esse conselho. Paulo Aragão pondera que
326essa discussão foi realizado já algum tempo e foi deliberado que não é o ideal vir verba
327carimbada, mas as vezes é melhor vir que não vir, pois não dá para ser tão rígido e perder
328recurso que poderá ser destinado para atendimento ao público da Assistência Social. Juliana
329perguntou se o valor das metas do SCFV das novas entidades será o mesmo que era pago ao
330PROVOPAR e Ana Maria confirmou que será o mesmo. **4. 15h: Comissão de Fundo: Mutirão**
331**Cadastro Único:** Não houve apresentação. **5. 15h20: Esclarecimento sobre Tarifa Bancária**
332**cobrada das entidades- das contas referente ao Termo de Colaboração:** Luana Garcia

56

57



Conselho Municipal de Assistência Social

58

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

59

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

60

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

61

62 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

333 explicou que a partir dos relatos de algumas entidades que estão enfrentando o mesmo problema
334 que a Cáritas quanto a cobrança irregular das tarifas resolveu trazer a questão ao CMAS
335 solicitando a pauta. Aurélio explicou que embora a lei 13.019 diga que a conta para os termos de
336 colaboração deveriam ser isenta de tarifas, os bancos não acatam tal orientação. Luana explicou
337 que ela pediu essa pauta para saber quais entidades estão arcando com essas tarifas para se
338 unirem para conseguir com MP, pois já sabe que no individual não conseguem apoio no Ministério
339 Público. Neusa Tiba sugeriu que CMAS realize uma conversa com o superintendente da Caixa
340 Econômica, pois não podem negociar a troca de banco por que é obrigatório ser na Caixa
341 Econômica Federal, mas podem tentar expor as implicações para as entidades e negociar uma
342 alternativa. A plenária tirou como encaminhamento que CMAS levante junto ao Setor de
343 Convênios todas as contas e entidades e agendar uma conversa com a superintendência,
344 justificando o interesse da coletividade, pois caso superintendente não acate, há que se acionar o
345 MP para se manifestar. **6. Relato de Comissões: Comissão de Inscrição, Comissão de**
346 **acompanhamento; Comissão de Audiência Pública; Comissão de Legislação:** Renata
347 Gerente de Serviços de Média complexidade relata que a comissão, ela e Edna, fizeram a
348 análise da inscrição da instituição Casa de Maria na modalidade, serviço de casa de passagem.
349 Renata esclareceu que a Casa de Maria já haviam feito as correções necessárias e o parecer da
350 Comissão é favorável. Selma relatou que eles já desenvolvem o serviço desde o ano passado.
351 Ana Maria informou que estão desenvolvendo o serviço desde o ano passado e entraram no
352 chamamento sem registro do CMAS. Renata relatou que não sabe, pois entrou na comissão a
353 pouco tempo. Alisson perguntou se eles tinham inscrição no CMDCA, Renata não soube informar,
354 mas respondeu que eles já tem outros serviços e por isso tem registro no CMDCA. Alisson
355 reforçou a necessidade de CMDCA e CMAS estarem alinhados para evitar problemas. Foi
356 aprovada a inscrição da casa de Maria na modalidade de casa de passagem sem abstenções.
357 **Denise_ Pegar relato.** **7.: Informes:** Alisson reforçou que todos receberam o e-mail das
358 comissões e que os conselheiros das comissões de inscrição e acompanhamento precisam de
359 apoio para realizar os trabalhos, principalmente nas visitas de acompanhamento, diante dos
360 registros provisórios tem que ser mais intenso. Neusa Tiba informou que CIEE solicitou a
361 divulgação de seus trabalhos sociais e gratuitos e disponibilizou o convite. Ana Maria colocou
362 que essas instituições estão pleiteando registro no CMDCA para a modalidade aprendizagem, e
363 os conselhos precisam se atentar para que se conceda inscrição para instituições que de fato
364 atendam o público da assistência social. Neusa convidou a todos a participarem da capacitação
365 dia 5 de setembro às 13:30 para todos os conselheiros e suplentes no IPOLON. Alisson informou
366 que saiu como encaminhamento da mesa diretora chamar uma reunião em conjunto com
367 conselho de CMDCA para alinhar as respostas. Amanda Boza convidou a todos à participarem
368 da audiência pública da LOA dia 29 de agosto as 15h no auditório da Prefeitura. Ao final Neusa
369 solicitou que o(a)s conselheiro(a)s possam verificar o cronograma para se indicar como
370 representante do conselho para participar do processo de transição e Selma ficou de enviar por
371 e-mail as indicações para o Paulo Aragão. Registre-se que a lista de presença é documento
372 integrante desta ata. A reunião foi encerrada às 16:39, sendo o que havia a ser relatado, eu,
373 Marina Bertoneccini de Andrade, segunda Secretária deste Conselho, redijo a presente ata desta
374 reunião ordinária que será encaminhada para apreciação e aprovação.

63

64



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

65

66

67

68

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384